

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 001/2024-ARP 001.2/2024	2
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021-SEMADPF	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	3
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 003/2024-ARP 003.4/2024	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4
AVISO DE LICITAÇÃO - P.E Nº 002/2024	4
AVISO DE TERMO ADITIVO	4
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2024-ARP 018.3/2023	4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº
001/2024-ARP 001.2/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº
001/2024-ARP 001.2/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE
MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA: C S
SILVA COMERCIO LTDA – CNPJ Nº
33.144.317/0001-50. OBJETO: aquisição de materiais de
limpeza e higiene para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e
Finanças. DATA DO CONTRATO: 26/02/2024 -
VIGÊNCIA: 31/12/2024. VALOR TOTAL: R\$ 46.743,40
(quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e
quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 –
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e
Finanças; 04.122.0052.2-060 - DESCRIÇÃO: Manutenção
da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS
PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES
ALTOS - MA, 26 de fevereiro de 2024.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: nj1xvsmrya20240319110340

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021-SEMADPF

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021-SEMADPF QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO MONTES ALTOS/MA E A EMPRESA CMV BARROS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL. Aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO MONTES ALTOS/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede na Rua Fabricio Ferraz s/nº, centro, representado pelo Prefeito Municipal o senhor DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 0211273820025-SESP/MA, e do CPF nº 436.369.693-15, e, do outro lado a empresa, CMV BARROS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.893.250/0001-05, com sede na Rua Marechal Costa e Silva nº 1201, Maranhão Novo, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu titular Sr. Carlos Magno Viana Barros, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade de nº 32745894-1-SESP/MA e do CPF nº 229.993.293-34, têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato decorrente de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo nº 001/2021 - SEMADPF, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria contábil, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 001/2021 - SEMADPF e da proposta apresentada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO - Vinculam-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 001/2021 - SEMADPF. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL - O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 001/2021 - SEMADPF. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, para o fim de prorrogar por doze meses o prazo de vigência contratual com efeitos a partir do dia 03 de março de 2024, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 001/2021 - SEMADPF e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro): 20 - Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - 04.124.0052.2.055 – Manutenção dos Serviços de Contabilidade - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO - Fica eleito o foro MONTES ALTOS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. Montes Altos/MA, 29 de fevereiro de 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: t8gq6tbfhg20240319150319

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº
003/2024-ARP 003.4/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 003/2024-ARP 003.4/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E A EMPRESA: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 52.676.825/0001-24. OBJETO: aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano. DATA DO CONTRATO: 04/03/2024 - VIGÊNCIA: 31/12/2024. VALOR TOTAL: R\$ 104.698,83 (cento e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal De Educação E Desenvolvimento Humano; 12.122.0052.2-011 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 07 – FUNDEB; 12.361.0403.2-023 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 04 de março de 2024.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: pvqomgv4jam20240319110350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - P.E Nº 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de medicamentos correlatos para atender as necessidades do Município de Montes Altos/MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 04 de abril de 2024. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 19 de março de 2024. Ana Carolina Ferreira

Leão - Secretária de Saúde.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: tbb1xavqqs20240319110353

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2024-ARP 018.3/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2024-ARP 018.3/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023. CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE MONTES ALTOS ATRAVES DO FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA: HOSPITÁLIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.917.154/0001-70. OBJETO: acrescer aproximadamente 25,00% ao quantitativo do Contrato nº 001.2024-ARP 018.3/2023, o qual tem por objeto do fornecimento constantes do Processo Licitatório SRP nº. 015/2023. VIGÊNCIA: 19/03/2024 à 31/12/2024. BASE LEGAL: cláusula sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo CONTRATANTE e Matheus de Castro Feitosa – Pela CONTRATADA. 19 de março de 2024.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: htq2uyynnfn420240319150345

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br